

PROJETO DE LEI Nº 062, DE 11 OUTUBRO DE 2023

“Autoriza a abertura de crédito suplementar especial e dá outras providências”.

Art.1º- Fica autorizada a abertura de crédito suplementar especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 200.000,00 para pavimentação de via urbana de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

	14 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO	
	14.02 – TRÂNSITO	
	2678202111.023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	200.000,00
	TOTAL R\$	200.000,00

Art.2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar especial aberto pelo artigo 1º, o recurso oriundo de emenda parlamentar do deputado Afonso Hamm para pavimentação da Rua Pedro Rodrigues França no valor de R\$ 200.000,00, Fonte de Recurso 1706, Detalhamento 1291 (Recurso emenda Afonso Hamm), depositado junto à Caixa Econômica Federal, Agência 1709, Conta corrente 006720189-2.

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

TALITA MARIN GANDOLFI
Secretária Municipal de Administração,
Finança, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 062/2023

PROJETO DE LEI Nº 062/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza a abertura de crédito suplementar especial por operação de crédito e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa introduzir no orçamento público municipal, na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Recurso este oriundo de emenda parlamentar do deputado Afonso Hamm para pavimentação da Rua Pedro Rodrigues França no valor de R\$ 200.000,00, Fonte de Recurso 1706, Detalhamento 1291, depositado junto à Caixa Econômica Federal.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

JAIME TALIELTI BORSATTO

Prefeito Municipal